

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 17a REGIÃO/MT

Portaria 014/2016

Exoneração da Diretoria Executiva do CREF17/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF17/MT;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF17/MT;

RESOLVE:

Art. 1o - Exonerar a Sra. Jessica Moya Scarci, do cargo de Diretora Executiva provimento em comissão de Direção do CREF17/ MT, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Art.2o - A livre nomeação e dispensa fica na competência do Presidente do CREF17/MT, conforme disposto no Plano de Cargos e Salários.

Art.3o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16 janeiro de 2017, ad referendum de Diretoria revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá MT, 13 de janeiro de 2017

CARLOS ALBERTO EILERT

Presidente CREF17/MT

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 17a REGIÃO/MT

Portaria 015/2016

Designação para a Diretoria Executiva do CREF17/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF17/MT;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF17/MT;

CONSIDERANDO a exoneração do Cargo de Diretora Executiva a sra Jessica Moya Scarci do CREF17/MT a partir do dia 16 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Marina Karla da Silva de Oliveira Diretoria Executiva do CREF17/MT a partir da data de 16 de janeiro de 2017, fazendo jus ao salário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).em cargo de Comissão e que a partir da nomeação como Diretora Executiva deixa de ocupar o cargo de Coordenadora financeira do CREF17/MT.

Paragrafo único - Além das atribuições de Diretoria Executiva do CREF17/MT, tem as funções definidas já definidas no Plano de Cargos e Salários.

Art.2º - A livre nomeação e dispensa fica na competência do Presidente do CREF17/MT, conforme disposto no Plano de Cargos e Salários.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ad referendum da diretoria, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017.

Cuiabá MT, 13 de janeiro de 2017

CARLOS ALBERTO EILERT

Presidente CREF17/MT

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 17a REGIÃO/MT

Portaria 016/2016

Designação para a Coordenação de Finanças do CREF17/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF17/MT;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF17/MT;

CONSIDERANDO a nomeação da Coordenadora de Finanças para assumir o Cargo de Diretora Executiva do CREF17/MT a partir do dia 16 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assessora Administrativa Financeira, Sra. Thais de Souza Gonçalves, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Finanças do CREF17/MT a partir de 16 de janeiro de 2017 tendo direito a 30% do valor do seu salário.

Parágrafo único- Além das atribuições de Coordenação Geral do Departamento de Finanças do CREF17/MT, tem as funções já definidas no Plano de Cargos e Salários, estando também sob a sua responsabilidade o processamento da dívida ativa do conselho;

Art.2º - A livre nomeação e dispensa fica na competência do Presidente do CREF17/MT, conforme disposto no Plano de Cargos e Salários.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ad referendum da diretoria, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017.

Cuiabá MT, 13 de janeiro de 2017

CARLOS ALBERTO EILERT

Presidente CREF17/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eeae6f7a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar